PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PARÁ

Praça Barão de Santarém, 41

CEP 68.100 - SANTARÉM — PARÁ

LEI Nº 7.716/78, DE 20 DE ABRIL DE 1978.

Dispõe sobre a doação de terrenos na zona urbana a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar mediante instrumento público as Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA duas áreas de terra situadas na zona urbana da cidade de Santarém assim descritas:

I - Terreno situado na zona urbana da Cidade de Santarém (D-1 , Q-150, L-717) no Bairro Central, na área ZR 2 do Zoneamento dessa cidade, com as dimensões de 25,20m de frente, 38,20m de profundidade e 25,20m de fundos; limitando-se ao Norte com a Rua Madre Imaculada; ao Sul com propriedade de Hilarindo Branches; a Leste com quem de direito e a Oeste com a Avenida Mendonça Furtado, avaliado em CR$-98.292,00 (Noventa e oito mil e duzentos e noventa e dois cruzeiros).

II - Terreno situado na zona urbana da Cidade de Santarém (D-4 , Q-45, L-792), no Bairro do Santíssimo na área ZR 1 do Zoneamento dessa cidade, com as dimensões de 139,20m de frente ; 117,80m de profundidade e 139,20m de fundos; limitando-se ao Norte com a Avenida Tocantins; ao Sul com a Avenida Pedro Gentil; a Leste com a Avenida Dom Frederico Costa e a Oeste com a Avenida Rosa Passos, avaliado em CR$-331.995,00 (Trezentos e trinta e hum mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros).

Art. 2º - Os terrenos ora doados, correspodem a amortização de parte dos débitos da Prefeitura com a CELPA no valor de CR$-430.287,00 (Quatrocentos e trinta mil e duzentos e oitenta e sete cruzeiros) conforme Termo de Confissão de Dívida nº 002/78 assinado entre a Prefeitura e a CELPA.

Art. 3º - Fica aprovado o Termo de Ajuste (Termo de Confissão de Dívida) feito com as Centrais Elétricas do Pará S/A, em Janeiro de 1978, anexo a presente lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM (PA), 20 DE ABRIL DE 1978.

Paulo Lisboa

PAULO IMBIRIBA LISBÔA
Prefeito Municipal

ADILSON CARVALHO SIRAIAMA
Chefe de Gabinete